DECRETO Nº2.391 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 274 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 5.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.02 – Engenharia e Obras
02.13.02.15 – Urbanismo
02.13.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.13.02.15.451.0072– Infra-Estrutura Básica Urbana
02.13.02.15.451.0072.2267 – Recapeamento Asfaltico Urbano
02.13.02.15.451.0072.2267 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 386 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$150.000,00
TOTAL.....R$155.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0015 – Divida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Divida Contratada e Encargos
02.08.01.04.123.0015.2081 – 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado
F: 110 FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$150.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal

02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 272 - FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$155.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I